

RESOLUÇÃO N.º 09/2010

*“Dispõe sobre a designação do
**Presidente do Comitê de Ética
e Pesquisa** das Faculdades
Integradas do Vale do Iguaçu
mantidas da Unidade de Ensino
Superior do Vale do Iguaçu”*

O Diretor Geral das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu S/A mantidas pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar o Professor Mestre Adilson Veiga e Souza**, inscrito no CPF/MF nº 072.755.028-44, **Presidente do Comitê de Ética e Pesquisa**, das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, sito à Rua Padre Saporiti nº 717, Rio D’Areia, CEP 84.600-000, União da Vitória/PR.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, ao dia vinte e dois do mês de julho de dois mil e dez.

Edson Aires da Silva
Diretor Geral